



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Lei nº. 1.484/2013
DE: 17.12.2013

"Autoriza a criação, definição e denominação de Mini Estádio localizado no Bairro Nova Vacaria e da outros providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica autorizada a criação, definição e denominação do Mini Estádio localizado no Bairro Nova Vacaria.

Art. 2º. O Mini Estádio acima descrito passará a denominar-se para todos os efeitos "**Silvestre Cordeiro de Oliveira**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, ao 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal